

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto aprovou o Estatuto do Antigo Combatente, sistematizando uma série de benefícios de natureza social e económica reconhecidos aos antigos combatentes.

A aprovação deste Estatuto constituiu um reconhecimento justo e fundamental a quem nada pediu, mas tanto fez por Portugal.

Para os efeitos do presente Estatuto, foram definidos os antigos combatentes abrangidos com base em critérios definidos no art.º 2.º da Lei 46/2020, de 20 de agosto.

No caso de Timor-Leste, estão abrangidos os ex-militares que se encontravam neste território entre o dia 25 de abril de 1974 e a saída das Forças Armadas portuguesas, que ocorreu a 07 de dezembro de 1975.

Sucede que este Grupo Parlamentar tem recebido diversas solicitações de antigos combatentes em relação a este Estatuto, entre as quais verificou a situação de dois antigos combatentes mauberes, um dos quais ao serviço do Estado Português no Território de Timor-Leste entre 1964 e 1968 e a viúva de um antigo combatente que, já falecido, viram frustradas as suas pretensões de beneficiar deste Estatuto por serem considerados “não abrangidos”, face ao serviço que prestaram ter ocorrido fora do intervalo temporal contemplado no Estatuto para o território de Timor-Leste.

O certo é que, encontra-se ainda em vigor a Lei 7/75, de 17 de julho, sobre o processo de descolonização de Timor-Leste, cujo artigo 8.º refere que o Estado Português pretende prestar ao território de Timor a assistência financeira, técnica e cultural ao seu alcance.

Neste sentido, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do PSD abaixo assinados vêm, através de Vossa Excelência, solicitar ao Senhor Ministro da Defesa Nacional resposta às seguintes perguntas:

1 – Considerando que a Lei 7/75, de 17 de julho, se encontra em vigor, o que pensa o Governo português fazer em relação a estes antigos combatentes?

2 – Tem o Governo conhecimento de situações idênticas à que aqui é descrita?

Palácio de São Bento, 12 de maio de 2021

Deputado(a)s

PAULO NEVES(PSD)

ANA MIGUEL DOS SANTOS(PSD)

CARLOS EDUARDO REIS(PSD)

PAULO MONIZ(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

CARLOS ALBERTO GONÇALVES(PSD)

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

SÉRGIO MARQUES(PSD)